

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 021/2022 de processo administrativo nº 02.016-094/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa **LUKAS LEMOS PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, com CNPJ: **47.787.367/0001-60**, estabelecida à AV CAMPOS SALES, Nº 901, Edif Manhattan Business Sala 1306, Tirol, Natal/RN, Cep: 59.020-300, [Leomartinsx@Hotmail.Com](mailto:Leomartinsx@Hotmail.Com) Telefone; (84) 9991-6993, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, referente à Contratação de Show Artístico de Lukas Lemos com duração mínima de 01h40m (horas) a ser realizado pela as ruas da cidade, para fins do evento do Passi folia 2022, que será realizado no dia 24 de Setembro de 2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 21 de Setembro de 2022.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

